## Estado da Paraíba CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ Casa Francisco Eduardo de Macedo CNPJ 12.732.038/0001.38



## **REQUERIMENTO Nº 010/2025**

**EMENTA:** SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL MUNICIPAL DE VELÓRIO.

## Senhora Presidenta.

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhada uma cópia deste requerimento ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no qual solicito o pleito acima mencionado.

## **JUSTIFICATIVA**

A população de Picuí dispõe atualmente de serviço particular de velório, por partes de empresas funerárias privadas, em contrapartida através da Lei de benefícios eventuais, o serviço funerário é concedido através de benefícios eventuais, não dispondo do serviço de velório incluso a lei. No entanto, a gestão municipal sempre é demandada para o empréstimo de equipamentos públicos, à exemplo do ginásio de esporte, para servir de espaço de velório. Para tanto, a construção de uma Central Municipal de Velório, garantiria a população dignidade e infraestrutura adequada, para acolher as famílias e a comunidade geral em um momento de dor e luto, que demanda por parte da gestão sentimento de sensibilidade, empatia e consequentemente tomada de decisão.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 17 de março de 2025.

KEILES LUCENA DE MACEDO -VEREADORA- PT